



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 301/2024

Suspensão do Atendimento Público

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determinou a marcação de férias ao abrigo do ACEP (Acordo Coletivo de Empregador Público) na segunda-feira, dia **23 de dezembro de 2024**, e concessão de tolerância de ponto, para todos os trabalhadores do Município, na terça-feira, dia **24 de dezembro de 2024**, pelo que **o Atendimento Público que funciona no Cais da Fonte Nova, estará encerrado nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024.**

Mais se torna público que, considerando a necessidade de realização dos procedimentos de transição do ano civil, **a Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro estará encerrada para emissão de Guias de Recebimento e Faturas e respetiva cobrança das mesmas, nos dias 2 e 3 de janeiro de 2024, o que condicionará o Atendimento disponível.**

Pelo mesmo motivo, **os serviços online do Município de Aveiro estarão indisponíveis de 1 a 3 de janeiro de 2024.** Face a este constrangimento os prazos legais de pagamento são prorrogados por 2 (dois) dias úteis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

MUNICÍPIO DE AVEIRO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 13 de dezembro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende